



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 -
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
DEP. 11.120

LEI Nº 2.165 DE 15 DE MAIO DE 1990

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VA-
LOR DE CR\$.2.000.000,00(DOIS
MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e que terá a seguinte classificação:

8. DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

8.2 Obras e Melhoramentos - Serv.Diversos

10	Habitação e Urbanismo
88	Transporte Rodoviário
532	Terminais Rodoviários
4.1.1.0	Obras e Instalações
1088532.1.020	Implantação do Terminal Rodo- viário no Município de Agudos...Cr\$. <u>2.000.000,00</u>
	Total do Crédito Especial.....Cr\$. 2.000.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto - com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de maio de 1990.

Nelson Assad Ayub
DR.NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal